

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Departamento de Compras e Licitações
Processo n° 124/2024
Pregão Eletrônico n° 024/2024
Data e Horário de Abertura: 05/09/2024 às 08:30hs

Proposta de Preços:

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	V.Unt.R\$:	V.Total.R\$
29	1.150	Und	Lustra móveis: cera microcristalina , óleo parafínico: embalagem com no mínimo 200 ml, aspecto físico líquido.	Sebold	R\$ 2,40	R\$ 2.760,00
31	1.500	Par	Luva multiuso latex cano longo (par tam. G) forrada multiuso. Ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexíveis e resistentes. Composição: látex 100% natural. Forro 100% de algodão para absorver a transpiração. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Embalagem plástica, com dados do fabricante, data de fabricação. - cota principal.	Sebold	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
49	2.651	Und	Sabonete líquido, neutro, antisséptico, concentrado, embalagem com 5 litros - cota principal.	Sebold	R\$ 11,48	R\$ 30.433,48
50	884	Und	Sabonete líquido, neutro, antisséptico, concentrado, embalagem com 5 litros - cota reserva	Sebold	R\$ 11,48	R\$ 10.148,32

Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 46.791,80
(quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Complemento:

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da Proposta: de acordo com o edital.
3. Prazo/Local de Entrega: de acordo com o edital.
4. Condições de Pagamento: de acordo com o edital.
5. Prazo de garantia: de acordo com o edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que aceitamos todos os termos do presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
8. Dados Bancários: Caixa Econômica Federal ----- Conta Corrente: 1670-6 ----- Agência 3522 ----- Operação 003
9. Optante pelo Simples Nacional () SIM (X) NÃO
10. E-mail: sebmedsaude@hotmail.com
11. Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.
12. Declaramos que a Sra. Vanessa de Oliveira Sebold, Proprietária da empresa Sebold Produtos para a Saúde Eireli, residente na Rua Treze de Junho, nº 769, Flor de Nápolis – São José/SC, inscrito no RG nº 5.146.021 SESP/SC e CPF nº 052.944.469-01, será responsável pela assinatura do contrato.

São José, 05 de setembro de 2024.

Sebold Produtos para a Saúde
Vanessa de Oliveira Sebold
RG: 5.146.021 SESP/SC
CPF: 052.944.469-01
Proprietário

33.154.286/0001-19
SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
RUA TREZE DE JUNHO, N° 805
FLOR DE NÁPOLIS / SÃO JOSÉ -SC
CEP - 88.106-470



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89EZ6wrb3G9-gnkFrt84Ww&chave2=Ug8Cwvswph_ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05294446901-VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD

**5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**

**CNPJ 33.154.286/0001-19
NIRE 42 2 0737446 0**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 27/04/1988, empresária, inscrita no CPF sob o nº 052.944.469-01, portadora da carteira de identidade RG nº 5.146.021 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Treze de Junho, nº 769, bairro Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88106-470;

na qualidade de única sócia da **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** (a “Sociedade”), sociedade empresária limitada com sede localizada na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Treze de Junho, nº 805, Sala Comercial, bairro Flor de Nápolis, CEP 88106-470, inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42207374460, resolve alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

A. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1. Resolve alterar o objeto social da Sociedade para: comércio atacadista de: gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual; guarda-móveis e depósitos de mercadorias para terceiros.
2. O objeto social da matriz da Sociedade passará a ser o seguinte: comércio atacadista de: gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 19/01/2024

Arquivamento 20246047054 Protocolo 246047054 de 19/01/2024 NIRE 42207374460

Nome da empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328991246248981

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



3. O objeto social da filial localizada na Rua Treze de Junho, nº 769, Lote 34, Quadra 16, bairro Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88106-470, inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0002-08 e NIRE nº 42901253876, permanece inalterado.

B. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Por fim, resolve reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sua sede na Rua Treze de Junho, nº 805, Sala Comercial, bairro Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88106-470, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior.

Parágrafo Único: A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

- Rua Treze de Junho, nº 769, Lote 34, Quadra 16, bairro Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88106-470, inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0002-08 e NIRE nº 42901253876.

Cláusula Terceira: A Sociedade tem como objeto social: comércio atacadista de: gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual; guarda-móveis e depósitos de mercadorias para terceiros.



Parágrafo Primeiro: A matriz da Sociedade exercerá as seguintes atividades: comércio atacadista de: gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual.

Parágrafo Segundo: A filial estabelecida na Rua Treze de Junho, nº 769, Lote 34, Quadra 16, bairro Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88106-470, inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0002-08 e NIRE nº 42901253876, exercerá as seguintes atividades: guarda-móveis e depósitos de mercadorias para terceiros.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD	99.800	99.800,00	100

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Sétima: Na forma do art. 833, inciso I, da Lei 13.105/2015, bem como nos demais dispositivos aplicados a matéria, as quotas desta Sociedade são absolutamente impenhoráveis, sendo constituída em “*intuitu personae*”, a qual seus bens, quotas ou capital social não servirão para pagar dívidas de nenhuma espécie do sócio.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Nona: As deliberações sociais que impliquem em quaisquer alterações no contrato social, somente poderão ser tomadas pela totalidade do capital social ou mediante a assinatura dos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, conforme dispõe o Inciso I, do art. 1076 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Primeira: Os lucros líquidos que se verificarem serão divididos de acordo com o percentual pactuado entre os sócios, não necessariamente obedecendo a participação dos sócios no capital social.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários com base em balancetes especialmente levantados para este fim.

Cláusula Décima Segunda: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade é administrada isoladamente pela sócia **VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD**, podendo representá-la judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



Cláusula Décima Quinta: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sexta: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção de suas quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sétima: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, somente como quotista e não como colaboradores da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula Décima Nona: A Sociedade manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Cláusula Vigésima: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nestes termos, assina.

São José, 16 de janeiro de 2024.

VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 19/01/2024

Arquivamento 20246047054 Protocolo 246047054 de 19/01/2024 NIRE 42207374460

Nome da empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328991246248981

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



246047054

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	246047054 - 19/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207374460
CNPJ 33.154.286/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024
SOB N: 20246047054

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246047054

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05294446901 - VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD - Assinado em 19/01/2024 às 16:23:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 19/01/2024

Arquivamento 20246047054 Protocolo 246047054 de 19/01/2024 NIRE 42207374460

Nome da empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328991246248981

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5146021 SSP SC

CPF
052.944.469-01

DATA NASCIMENTO
27/04/1988

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
JUCEMARA JULIA DE LIMA OLIV
EIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04379116058

VALIDADE
21/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2008

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2316617701

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Vanessa de Oliveira Sebold

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
23/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85188054042
SC172084008

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2316617701

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207374460	CNPJ 33.154.286/0001-19	Arquivamento do ato Constitutivo 26/03/2019	Início da atividade 26/03/2019
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 805 SALA:COMERCIAL, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106470			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS ODONTOLOGICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS R\$ Capital integralizado: 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD 052.944.469-01	99.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD 052.944.469-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/01/2024	Número 20246047054	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901253876		CNPJ: 33.154.286/0002-08	
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 769 LOTE 34, QUADRA 16, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106470			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207374460	33.154.286/0001-19	26/03/2019	26/03/2019
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 805 SALA:COMERCIAL, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106470			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.154.286/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
NOME EMPRESARIAL SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 805	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 88.106-470	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	TELEFONE (48) 4105-3869	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEBMEDSAUDE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **15:09:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 33.154.286/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:46 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **3B6C.5B18.2137.956B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF: **33.154.286/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140243661976**
Data de emissão: **06/08/2024 18:07:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/08/2024 18:07:19



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 102015/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 5339260 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19
Endereço: Rua TREZE DE JUNHO, 805
Complemento: SALA:COMERCIAL
Bairro: FLOR DE NAPOLIS
Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/08/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 6 de agosto de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.154.286/0001-19
Razão Social: SEBMED PRODUTOS PARA ASAUDE EIRELI
Endereço: R TREZE DE JUNHO 805 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082711555315691773

Informação obtida em 27/08/2024 11:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.154.286/0001-19

Certidão n°: 24975634/2024

Expedição: 10/04/2024, às 10:24:08

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.154.286/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2712712
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Raiz do CNPJ: 33.154.286

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Treze de Junho, nº 805 - Cep: 88.106-470 - São José/SC

Certidão emitida às 21:17 de 06/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a, **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 33.154.286/0001-19 sediada na Cidade de Florianópolis/SC, forneceu a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA**, os seguintes materiais abaixo listados, conforme Pregão Eletrônico n° 38/2021 e Notas Fiscais n° 1273, 1274, 1275, 1283, 1284, 1285, 1286, 1328, 1329, 1330, 1333, 1334, 1381, 1382, 1383, 1425, 1426, 1427:

- Vassoura: 57 unidades
- Saco Alvejado: 25 unidades
- Saco de Lixo: 300 pacotes
- Saco Plástico: 150 pacotes
- Desinfetante: 365 unidades
- Lixeira Plástica 4 unidades
- Pano Multiuso e Microfibras: 38 unidades
- Água Sanitária: 450 unidades
- Sabão em barra: 45 pacotes
- Sabão em Pó: 13 unidades
- Óleo Peroba: 10 unidades
- Detergente: 41 unidades
- Flanela: 10 unidades
- Lã de Aço 25 pacotes
- Papel Higiênico: 380 rolos
- Sabonete Líquido: 8 unidades
- Pá de Lixo: 5 unidades
- Álcool Etilíco: 200 unidades
- Lenço de Papel: 42 pacotes
- Dispenser de sabonete: 26 unidades
- Esponja Dupla face: 102 unidades
- Pasta Cristal: 10 unidades
- Escova Vaso: 05 unidades
- Balde 16 Lts: 4 unidades
- Cera Acrílica: 15 unidades
- Saponáceo: 15 unidades
- Papel Toalha: 50 pacotes
- Toalha Bobina: 20

Centro de Treinamento de Itajaí
Rodovia Antônio Heil, n° 6.800, Itaipava, C.P. 277, Fone: (47) 3398-6333
Site: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: cetrei@epagri.sc.gov.br
88318-112 – Itajaí, Santa Catarina, Brasil
CNPJ n° 83.052.191/0002-43 – Inscrição Estadual n° 250.544.296





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

- Multiuso Limpeza pesada: 70 unidades
- Rodo Duplo: 4 unidades
- Álcool Gel: 150 unidades

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo que a desabone.

Itajaí, 30 de novembro de 2021.

Ester Wickert
Gerente da Estação Experimental de Itajaí
Matrícula 5311-2

Gerente da Estação Experimental de Itajaí
Matrícula: 5311-2

Centro de Treinamento de Itajaí
Rodovia Antônio Heil, n° 6.800, Itaipava, C.P. 277, Fone: (47) 3398-6333
Site: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: ctrei@epagri.sc.gov.br
88318-112 – Itajaí, Santa Catarina, Brasil
CNPJ n° 83.052.191/0002-43 – Inscrição Estadual n° 250.544.296



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b845cc2cf7f4d51b35ccf32443ac65850f4ff7a59d145c7883c4e99dfe9a0714** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **217185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO EPAGRI SEBMED**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO EPAGRI SEBMED**", faz prova de que em **18/06/2024 10:37:02**, o responsável **Sebmed Produtos Para a Saúde Eireli (33.154.286/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebmed Produtos Para a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/06/2024 11:17:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc3fd8ed9492a7f4ba8538281f8af9e936ac6053930d6b49625ea68e42ab262e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



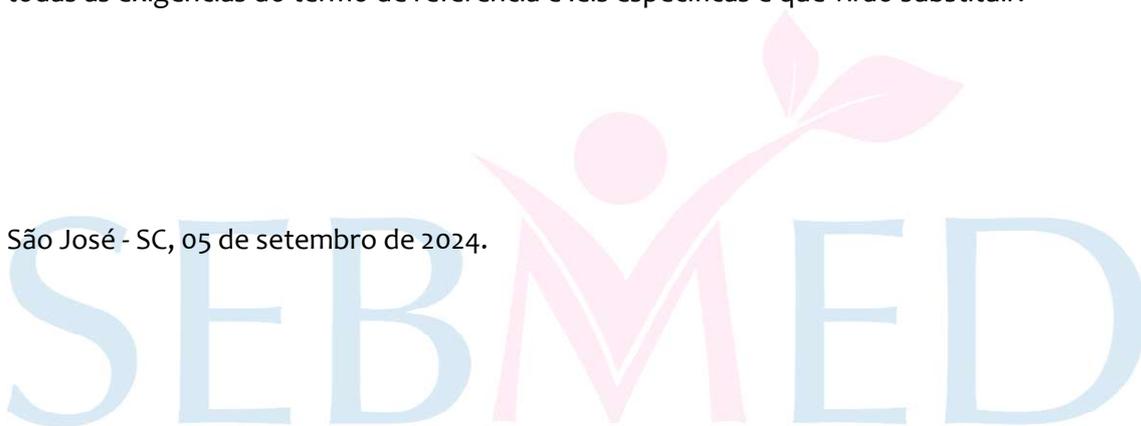


Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Processo nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Data e Horário de Abertura: 05/09/2024 às 08:30hs

DECLARAÇÃO

A empresa Sebmed Produtos para a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, sediada na rua Treze de Junho, nº 805- Flor de Nápolis – São José/SC, por intermédio de seu representante legal Sra. Vanessa de Oliveira Sebold, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.021 SESP/SC, do CPF nº 052.944.469-01, Declara que cumprirá todas as exigências do termo de referência e leis específicas e que virão substituir.

São José - SC, 05 de setembro de 2024.



Sebmed Produtos para a Saúde Ltda
Vanessa de Oliveira Sebold
Proprietária

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Processo nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Data e Horário de Abertura: 05/09/2024 às 08:30hs

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa Sebmed Produtos para a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, sediada na rua Treze de Junho, nº 805- Flor de Napolis – São José/SC, por intermédio de seu representante legal Sra. Vanessa de Oliveira Sebold, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.021 SESP/SC, do CPF nº 052.944.469-01, sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061.
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.



- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

São José - SC, 05 de setembro 2024.



Sebmed Produtos para a Saúde Ltda
Vanessa de Oliveira Sebold
Proprietária



Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Processo nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Data e Horário de Abertura: 05/09/2024 às 08:30hs

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Sebmed Produtos para a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, sediada na rua Treze de Junho, nº 805- Flor de Nápolis – São José/SC, por intermédio de seu representante legal Sra. Vanessa de Oliveira Sebold, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.021 SESP/SC, do CPF nº 052.944.469-01, **DECLARA** cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

São José - SC, 05 de setembro de 2024.

Sebmed Produtos para a Saúde Ltda
Vanessa de Oliveira Sebold
Proprietária



Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Processo nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Data e Horário de Abertura: 05/09/2024 às 08:30hs

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Sebmed Produtos para a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, sediada na rua Treze de Junho, nº 805- Flor de Nápolis – São José/SC, por intermédio de seu representante legal Sra. Vanessa de Oliveira Sebold, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.021 SESP/SC, do CPF nº 052.944.469-01, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

São José - SC, 05 de setembro de 2024.

Sebmed Produtos para a Saúde Ltda
Vanessa de Oliveira Sebold
Proprietária



Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Processo nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Data e Horário de Abertura: 05/09/2024 às 08:30hs

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa Sebmed Produtos para a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, sediada na rua Treze de Junho, nº 805- Flor de Napolis – São José/SC, por intermédio de seu representante legal Sra. Vanessa de Oliveira Sebold, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.021 SESP/SC, do CPF nº 052.944.469-01, que a licitante tratará os Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

São José - SC, 05 de setembro 2024.

Sebmed Produtos para a Saúde Ltda
Vanessa de Oliveira Sebold
Proprietária